



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

1 - IDENTIFICAÇÃO	
Processo: Execução de Obra	
Mês/Ano da Avaliação: 10/2018	
Contrato nº: 010/2018	Início: 16/07/2018
Término: Prazo de 120 dias após início da obra	
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para reforma do plenário e construção do estacionamento coberto no prédio da câmara municipal de Sinop.	
Valor do Contrato: 607.462,93	
Unidade Demandante: Câmara Municipal de Sinop - MT	
Fiscal do Contrato: Juliano Correa da Luz	
Empresa Contratada: Águia Engenharia LTDA CNPJ: 20.777.869/0001-54	

2 - AVALIAÇÃO A CARGO DO FISCAL DO CONTRATO					
Ite	Descrição	AI	AP	NA	I
1	APRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO				
1.1	Os prestadores de serviço da contratada se apresentam portando uniformes, crachás e EPI?		X		
1.2	A contratada vem cumprindo o cronograma de entrega dos uniformes?	X			
2	MATERIAIS/PEÇAS/EQUIPAMENTOS				
2.1	A Contratada fornece os materiais/peças/equipamentos necessária à execução dos serviços?	X			
2.2	A qualidade dos materiais/peças/equipamentos é satisfatória?	X			
3	EQUIPE DE TRABALHO				
3.1	A contratada mantém profissionais suficientes para a prestação do serviço?		X		
3.2	A contratada mantém profissionais com a qualificação exigida no Projeto Básico/Termo de Referência para a prestação do serviço?	X			
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA				
4.1	A manutenção preventiva foi realizada a contento?	X			
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA				
5.1	A manutenção corretiva foi realizada a contento?		X		
6	FÉRIAS				
6.1	A empresa vem cumprindo o cronograma de férias?	X			
7	PRAZOS CONTRATUAIS				
7.1	A contratada cumpriu com os prazos contratuais previstos?	X			
8	ATIVIDADES				

Data: 10/10/2018

Av. das Figueiras, N° 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Caixa Postal 630

Fone: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br

Juliano C. Luz
Secretário de Gabinete da Presidência
Pag. 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

2 – AVALIAÇÃO A CARGO DO FISCAL DO CONTRATO						
Ite	Descrição	AI	AP	NA	I	
8.1	A contratada vem cumprindo as obrigações previstas no Projeto Básico/Termo de Referência?	X				
8.2	Os serviços foram realizados de forma eficaz e com qualidade?	X				
8.3	As atividades foram realizadas dentro das normas legais, dos regulamentos disciplinares da Administração e de todos os procedimentos de segurança?		X			
8.4	A contratada vem executando os serviços de maneira satisfatória?		X			
9	SUPERVISÃO					
9.1	A supervisão do preposto vem sendo realizada de forma satisfatória?		X			
11	PROPRIEDADE DO TRIBUNAL					
11.1	Os utensílios/bens/materiais ou equipamentos da Administração foram preservados pela contratada?	X				
13	RETRABALHO					
13.1	Havendo eventual necessidade de refazer o serviço, o mesmo foi corrigido com eficiência pela contratada?	X				

Legenda: AI= Atendido Integralmente
Atendido I= Inaplicável

AP= Atendido Parcialmente NA = Não

Observações:

- Quando for apontado "Atendido Parcialmente" ou "Não Atendido", detalhar o problema no campo EXECUÇÃO CONTRATUAL.
- Não deixar campo em branco. Caso algum item não se aplique ao contrato analisado, preencher o campo com "I" (Inaplicável).
- Caso não tenha ocorrido necessidade de refazer o serviço, preencher o campo com "I" (Inaplicável).

2.1 - EXECUÇÃO CONTRATUAL: (Relatar como vêm sendo prestados os serviços, os problemas verificados, os fatores de risco e todos os atos e fatos relevantes para o registro formal das ocorrências. Anexar documentos, quando for o caso).

Os serviços realizados na parte de reforma foram feitos de forma rápida, houve algumas Intercorrências durante a execução da reforma, mas todas foram corrigidas de forma satisfatória.

No que tange a construção do estacionamento coberto e adequações da câmara, a obra Esta sendo executada de forma lenta porém esta dentro do prazo estipulado no contrato.

2.2 - PROVIDÊNCIAS/DOCUMENTOS EXPEDIDOS: (Relatar as providências adotadas junto à contratada para a solução de cada problema identificado na execução e anexar as cópias dos documentos expedidos à contratada).

Foi feito o Termo de Apostilamento Nº001/2018 (segue justificativa Anexo)

Data: 10/10/2018

Pág. 2/3

Av. das Figueiras, N° 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Caixa Postal 630

Fone: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br

Juliano C. Luz
Chefe de Gabinete da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

2.1 - EXECUÇÃO CONTRATUAL: (Relatar como vêm sendo prestados os serviços, os problemas verificados, os fatores de risco e todos os atos e fatos relevantes para o registro formal das ocorrências. Anexar documentos, quando for o caso).

2.3 - RESULTADO: (No caso de terem sido identificados problemas no mês anterior, informar se foram sanados ou não e quais as consequências geradas).

Foi identificado que o corrimão posto no plenário esta com a pintura danificada.

A construção do estacionamento coberto falta iluminação e adequações da câmara esta lenta.

A sala de áudio e transmissão do plenário esta inacabada.

3 - AVALIAÇÃO

Todos os pagamentos feitos à empresa contratada condizem com os serviços realizados e estão dispostos no: <http://geobrascidadeo.tce.mt.gov.br/obra/35190/contratacao-empresa-especializada-para-reforma-plenario-construcao-estacionamento-coberto-predio-camara-municipal>

A empresa esta dentro do prazo estipulado em contrato.

Foi pago o valor de R\$: 216.205,20 referentes aos empenhos 344/00 e 345/00 do contrato 010/2018.

Fiscal do Contrato
(Juliano Correa da Luz)

Data
10/10/2018

Juliano Correa da Luz
Chefe de Gabinete da Presidencia
Câmara Municipal de Sinop



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

Pelo presente apostilamento tem como objeto a retirada do item 7.9.2 (aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af 06/2014) da PLANILHA DE MEDIÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA OBRA assim como a retirada do valor referente ao item 7.9.2 (R\$: 26.205,69) do empenho **345/00** da AMPLIAÇÃO DA OBRA, por não considerar que esse item faça parte da ampliação da obra, e sim parte da reforma da obra. Que seja feita a inclusão referente ao valor (R\$: 26.205,69) no empenho **344/00** da REFORMA DA OBRA e que seja adicionado na PLANILHA DE MEDIÇÃO DA REFORMA DA OBRA como item 7.9.2 (aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af 06/2014).

Empenho 345/00	Valor
Valor do empenho	234.929,53
Apostilamento - 001/2018	(-)26.205,69
Valor do empenho Atual	208.723,84

Empenho 344/00	Valor
Valor do empenho	372.533,40
Apostilamento - 001/2018	(+)26.205,69
Valor do empenho Atual	398.739,09

Total	607.462,93
--------------	-------------------

Sinop - MT, 16 de Agosto de 2018.

Juliano C. Luz
Chefe de Gabinete da Presidência

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

I de I